



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO
PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRA/BA, BIÊNIO 2024-2026**

CONSIDERANDO a Resolução de nº 453/2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 001/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que tem por objetivo convocar a eleição das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, Biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral que tem por objetivo nortear o processo eleitoral das Entidades e Movimentos Sociais que participarão da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2024-2026;

A Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, conforme Resolução CMS 001/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 749, de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de Entidades **HABILITADAS** a concorrer ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira para o Biênio de 2024-2026, conforme segue:

ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS.

SEGUIMENTO RELIGIOSO:	
1	Paroquia Nossa Senhora do Rosário
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:	
2	Associação Amigos do Rio Paraguaçu (AARP)
3	Associação de Moradores de Produtores Rurais e Moradores do Quilombo da Terra Vermelha – Engenho Vitória
4	Associação dos Moradores da Rua da Feira
ENTIDADES SINDICAIS:	
5	Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores (as) Familiares Rurais de Cachoeira
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	
6	Loja Maçonica Caridade e Segredo

ENTIDADES RESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:

ENTIDADES SINDICAIS:	
1	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia
2	Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
3	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia

ENTIDADES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS.


GOVERNO	
1	Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira
2	Secretaria Municipal de Assistência Social
PRESTADORES DE SERVIÇOS	
3	Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira

2. Informar que não há inscrições indeferidas.

Cachoeira - BA, 18 de março de 2024.



Gláucio de Jesus Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral


Edelzuita Barbosa dos Santos Lira
Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira